INDICAÇÃO nr. 40/61.

Exelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri.

Considerando que, existe nas ámediações do Grupo Escolar "Raposo Tavares", em Barueri, varios lotes e praças públicas, com enorme mato, pondo em perigo a vida e saúde das crianças do estabelecimento, pois nos mesmos já foram matadas varias cobras.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvir o plenário, que sejam roçados os referidos.

Barueri, 3-5-1961

Sala das Sessões.

José Garcia Ramos.
Vereador.

Aprovado
Ao Sr Prefeito, para os devidos fins.
3-V-61

Encaminhado pelo ofício 40/61 de 4/V/1961